

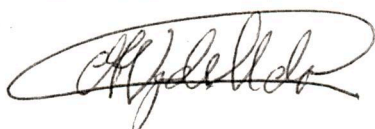
Rua da Bahia, nº 1.477 – Lourdes – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-017 – Tel. (31) 2104-3000

ATA Nº 97

1 Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Regional de Odontologia de
2 Minas Gerais, realizada em segunda convocação, às dezenove horas e trinta minutos
3 do dia vinte e cinco de março de dois mil e dezenove, no Auditório II do CRO-MG,
4 situado na rua Santa Catarina, nº 1.631, segundo andar, Bairro Lourdes, Belo
5 Horizonte - Minas Gerais, sob a Presidência do Cirurgião-Dentista Alberto Magno da
6 Rocha Silva, MG-CD-14.371, Presidente do CRO-MG. Estavam presentes a
7 Assembleia, o corpo de vogais, composto por todos os Cirurgiões-Dentistas presentes
8 que se encontram em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais e quites
9 quanto às suas obrigações pecuniárias para com a Autarquia, sendo assim, tendo sido
10 observado o quórum mínimo do art. 22 do Regimento Interno do CRO-MG, com a
11 presença de qualquer número de membros presentes e apurou-se que 64 (sessenta
12 e quatro) Cirurgiões-Dentistas encontram-se aptos a votar. O Presidente da
13 Assembleia ao abrir os trabalhos designou o Cirurgião-Dentista Leonardo Rezende
14 Vilela MG-CD-26.142, como Secretário *ad hoc*, ao tempo em que solicitou a este a
15 leitura do Edital de Convocação da Assembleia, Edital nº 03/2019, publicado no Diário
16 Oficial da União em 15/03/2019. Ao mesmo tempo o Presidente da Assembleia
17 convidou para compor a Mesa Diretora as Cirurgiãs-Dentistas Dra. Laura Carvalho
18 Agostini MG-CD-7.156 e a Dra. Elza Maria de Araújo Conceição MG-CD-5.186. O
19 Presidente informou, ainda, a presença do representante da Ordem dos Advogados
20 do Brasil, Dr. Cláudio Cardoso da Silva Lemos, assessor jurídico da OAB/MG, nos
21 termos da credencial que será anexada a esta ata. Após os comunicados o Presidente
22 informou aos presentes a ordem do dia: I – Reajuste e Contratos dos Planos de Saúde
23 dos Inscritos do CROMG. Foi colocado pelo Presidente à Assembleia, que nos termos
24 do Regimento Interno do CRO-MG, os interessados em utilizar da palavra devem se
25 inscrever à Mesa Diretora, tendo direito a fala por cinco minutos. Assim, como a
26 Assembleia tratará de tema específico, o Presidente sugeriu que todos os
27 profissionais que forem utilizar da palavra sejam detentores dos planos da Unimed
28 colocados em pauta. Foi colocado em votação que seja oportunizado a palavra
29 somente aos profissionais detentores dos planos tratados pela Assembleia. Foi
30 concluída a votação da seguinte forma: 1 (um) voto contra e 63 (sessenta e três) votos

Continuação da Ata nº 97

31 a favor de utilizarem a palavra somente quem possui plano da UNIMED. Ressalta-se
32 que não houve abstenções. Nos termos do Regimento Interno do CRO-MG, foi
33 realizada a inscrição mediante comunicação verbal à Mesa Diretora, antes do início
34 da discussão da pauta, dos Cirurgiões-Dentistas que desejam pronunciar-se. Após as
35 inscrições, o Presidente explanou sobre o assunto, esclarecendo todos os pontos
36 necessários e procedendo com a leitura de documentos e esclarecimentos
37 pertinentes. O Presidente na sua exposição, tendo como base todos os estudos
38 realizados pela Comissão juntamente com os funcionários do CRO-MG dos setores
39 responsáveis, explanou sobre o que deverá ser deliberado, se as formas de aumento
40 serão em conjunto ou se será plano a plano, bem como qual o índice será aplicado na
41 correção desses planos de saúde. Assim fizeram o uso da palavra os profissionais:
42 Maria Angélica Pereira Laviola MG-CD-12.461, que sugeriu o reajuste de 3,4 a 4,8%,
43 tendo em vista o reajuste do salário e que a maioria dos presentes são aposentados,
44 a profissional indicou esses valores; Irani Machado de Assis Funayama MG-CD-
45 14.635, que sugeriu o reajuste em 5%; Mário Sérgio Pedersoli Gomes MG-CD-10.499,
46 questionou sobre qual seria o aumento autorizado pela ANS, o representante da
47 Unimed esclareceu que a ANS permite o aumento de 10% nos planos individuais, no
48 entanto para os planos de adesão, que são os tratados por esta Assembleia, a ANS
49 não fixa percentual e permite a livre negociação entre as partes. Foi esclarecido pela
50 Dra. Laura Carvalho Agostini que o índice contratual previsto é o IGPM, sendo que o
51 IGPM está em 7,61% e o que está sendo sugerido é menor que o índice de atualização
52 previsto nos contratos. O profissional inscrito para a fala sugeriu que fosse reajustado
53 conforme a inflação. Eleonor Ribeiro Franciscani MG-CD-11.835, perguntou se essa
54 votação teria alguma mudança para os detentores do plano da Qualicorp. Foi
55 esclarecido pelo Presidente que não haveria mudança. Cláudia Maria Gramiscelli MG-
56 CD-11.329 agradeceu ao Presidente por proporcionar a participação dos inscritos e
57 achou 7% um valor razoável para reajuste. Márcio Henrique Vaz de Melo MG-CD-
58 2.975 pediu que haja diálogo entre o CRO-MG e a UNIMED sempre, nos termos que
59 vem sendo feito. Na crise, que haja diálogo, equilíbrio, não entendeu exagerado o
60 percentual de 7%. Se houver algo que difira dos 7% ou valor que seja próximo, ele
61 está de acordo. Albertina Ferreira de Oliveira MG-CD-5.227 concorda com o reajuste



Ms.



Continuação da Ata nº 97

62 de 7% mas se puder ser entre 6% e 7% seria melhor. Disse que sempre foi bem
63 atendida pelo plano e não há o que reclamar e tem que levar em considerações os
64 gastos que a UNIMED tem. Mariângela Soares Nogueira MG-CD-9.276 colocou a
65 questão de ser razoável os 7% mas cabendo negociação do valor quanto aos
66 aposentados. Letícia Ardisson de Campos Machado MG-CD-18.402 esclareceu que
67 o Brasil está passando por uma crise seríssima, é funcionária pública, que seu salário
68 vem sendo dividido em duas vezes e deve ser congelado por 10 anos, a inflação está
69 violenta e acha que os 5% estaria de bom tamanho para o reajuste. Marcelo Junior
70 Fontes MG-CD-14.926 gostaria que fosse 5% mas entende que não adianta votar um
71 aumento muito baixo esse ano e no ano posterior arcar com um valor de reajuste muito
72 maior. Indicou que o CRO-MG lute por um valor menor. Melhor conseguir um aumento
73 razoável e que ano que vem não tenha que suportar um valor mais alto. Valda Lessa
74 Gondim Davis MG-CD-6.884 concorda com os 7%. José Bernardes das Neves MG-
75 CD-8.357 concorda com os 7% e que o CRO-MG negocie um valor menor, dentro da
76 realidade. Findos os debates, passou-se à primeira votação quanto as formas de
77 aumento: em conjunto ou se será plano a plano. Foi concluída a votação da seguinte
78 forma, quanto ao reajuste ser em conjunto ou plano a plano: por unanimidade restou
79 aprovada a proposta de **aumento em conjunto dos planos** pelos presentes. Em
80 seguida, a convite, utilizou a palavra o representante da Unimed, Sr. Thiago Henrique
81 de Castro Maforte, explicando que os reajustes são legais e visam o equilíbrio
82 contratual, sendo os índices justificáveis. O Sr. Thiago Maforte explicou que em razão
83 da longevidade do contrato e pelo contrato ser bloqueado (não ser possível novas
84 adesões), não permitir uma oxigenação do contrato. Considerando ainda a
85 sustentabilidade, o perfil etário, sexo, tratamentos oncológicos, etc., a Unimed sugere
86 o reajuste em 10%, conforme o autorizado pela ANS para os planos individuais. Foram
87 realizados debates entre os presentes e o Representante da Unimed. Após a
88 exposição pelo representante da Unimed e findos os debates, passou-se à segunda
89 votação quanto as formas de aumento: qual índice será aplicado na correção desses
90 planos de saúde. Foi concluída a votação da seguinte forma, quanto a proposta de
91 índice de aumento, tiveram quatro opções, aumento no percentual de até 4,8%; de
92 até 5%; de até 7% e de até 7,61%. Apurando os votos, houve 02 (dois) votos



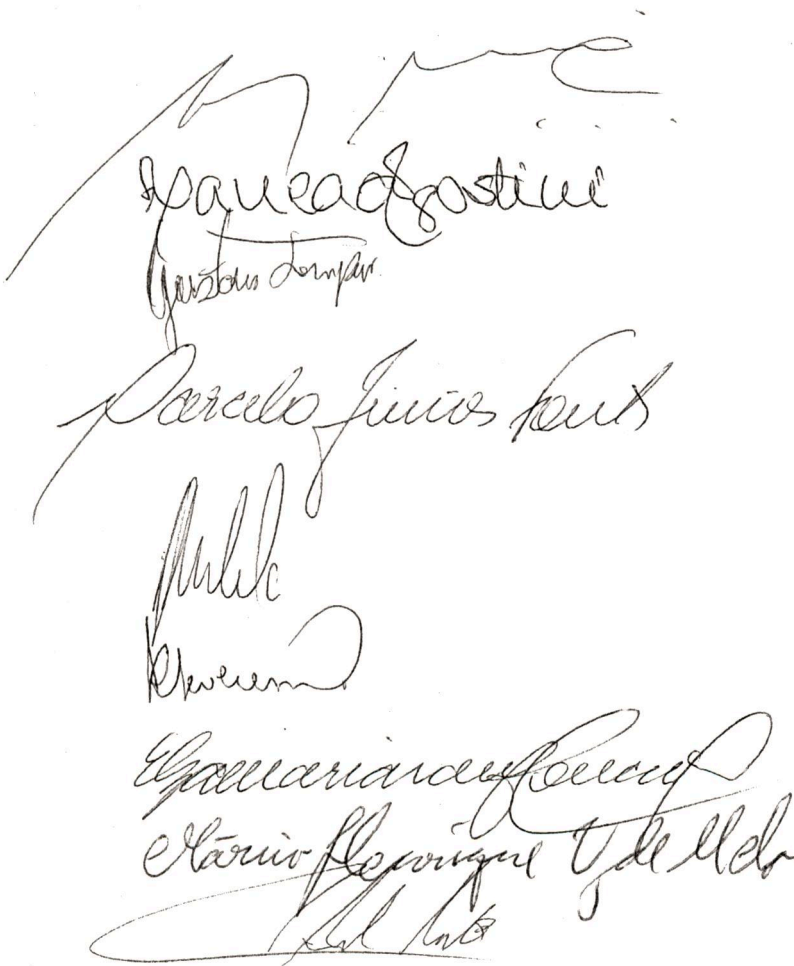
ps.



Rua da Bahia, nº 1.477 – Lourdes – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-017 – Tel. (31) 2104-3000

Continuação da Ata nº 97

93 favoráveis ao aumento de até 4,8%; 06 (seis) votos favoráveis ao aumento de até 5%;
94 11 (onze) votos favoráveis ao aumento em até 7%; e 37 (trinta e sete) votos favoráveis
95 à liberdade de negociação em até 7,61% (IGPM – Previsão contratual), não houve
96 abstenção, contabilizando um total de 56 (cinquenta e seis) votantes, havendo 8 (oito)
97 profissionais que não se manifestaram ou deixaram a Assembleia antes de seu
98 término, restando aprovada a proposta de aumento no **percentual de até 7,61%** pela
99 maioria dos presentes. Não houveram ocorrências. O Presidente informou que a lista
100 contendo as assinaturas dos presentes na Assembleia constará do Livro de Presença
101 de Assembleias Gerais do CRO-MG. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da
102 Assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da
103 presente reunião. Do que, para constar, eu, Leonardo Rezende Vilela MG-CD-26.142,
104 Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será por mim
105 assinada, pelo Presidente, pelos demais membros da Mesa Diretora e pelos
106 Cirurgiões-Dentistas presentes que desejarem assiná-la. Belo Horizonte, vinte e cinco
107 de março de dois mil e dezenove.



Assinaturas manuscritas de: Paulo Augusto, Marcelo Junior, e outros membros da Mesa Diretora e Cirurgiões-Dentistas.

2º RTD - BH
2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Este documento principal possui outro(s)
a ele integrante(s) contendo 06 lauda(s).



2º RTD - 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Rua Guajajaras, 197 - (31) 3224-1788 - BH/MG - CEP 30180-103
2º RTD - BH - Sinônimo de Eficiência e Qualidade
Visite nosso site: www.rtdbh.com.br

Certifico que o presente documento apresentado hoje neste
2º RTD - BH, foi protocolado, registrado e digitalizado
sob o nº **1300189 - Lv.: B**
O referido é verdade. Dou fé.

Belo Horizonte, 29 de Março de 2019. 

() GETÚLIO SÉRGIO DO AMARAL - OFICIAL () NILIANE DE OLIVEIRA UCHÔA DO AMARAL - OF. SUBSTITUTA
SUBSTITUTOS: () ALVINA G. DO AMARAL () JOSÉ LUIZ NOGUEIRA () GRAZIELLE Mª PEREIRA ASSUNÇÃO () JAIRO RAFAEL DO NASCIMENTO

PODER JUDICIÁRIO-TJMG-CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
2º Ofício Registro de Títulos e Documentos - BHte./MG

Selo Eletrônico Nº **CSC10535**
Cód. Seg.: **4458.0779.7212.9559**
Quantidade de atos Praticado(s): 014.
Emol.: R\$114,95, T.F.J.: R\$34,41
Rec.: R\$6,91, ISS: R\$5,75
Valor Final: R\$162,02
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



CREMEB, foi reagendada para o dia 02/04/19, às 10:00h, no Plenário do CREMEB no 2º andar. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital, seus anexos e correspondente Retificação do mesmo, na Sala de Licitações do CREMEB, de segunda a sexta, das 09h às 12h e das 14h às 17h ou através do site: <http://www.portalmédico.org.br> - ou <http://www.cremeb.org.br>. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (71) 3339-2800, de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 h.

Salvador-BA, 14 de março de 2019.
SANDRA ALMEIDA
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CROGO nº 002/2019. Contratante: Conselho Regional de Odontologia de Goiás. Contratada: Evolução Assessoria E Consultoria Empresarial Eireli. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas contábil e financeira para o Conselho Regional de Odontologia de Goiás. Vigência: 20/02/2019 a 20/02/2020. Valor total: R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 20/02/2019. Signatários: pela contratante, Renerson Gomes dos Santos e, pela contratada, Weder Cardoso Gomes.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 3/2019

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos dos Artigos 19, 20, e 21 da Lei Federal 4.324/1964, CONVOCA os Cirurgiões-Dentistas, quites com a Tesouraria deste Órgão, para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 25 de março de 2019 no Auditório II do CRO-MG, situado na Rua Santa Catarina n.º 1631, 2º andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, em primeira convocação às 19h00min, com a maioria absoluta dos inscritos, e em segunda convocação às 19h30min, com qualquer número de Cirurgiões-Dentistas, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Reajustes e Contratos dos Planos de Saúde dos Inscritos do CROMG.

Belo Horizonte, 14 de março de 2019.
ALBERTO MAGNO DA ROCHA SILVA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA. CONTRATADA: BRASIL VEICULOS CIA DE SEGUROS LTDA. (CNPJ nº 001.356.570/0001-81). OBJETO DO CONTRATO: Prestação de seguro veicular. Valor total: R\$ 1.293,36. VIGÊNCIA: 10/01/2019 a 20/12/2019. Processo nº 017/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA. CONTRATADA: BRASIL VEICULOS CIA DE SEGUROS LTDA. (CNPJ nº 001.356.570/0001-81). OBJETO DO CONTRATO: Prestação de seguro veicular. Valor total: R\$3.150,00. VIGÊNCIA: 06/12/2018 a 06/12/2019. Processo nº 261/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA. CONTRATADA: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A. (CNPJ nº 01.378.407/0001-10). OBJETO DO CONTRATO: Prestação de seguro predial para as Delegacias Regionais deste Conselho. Valor total: R\$ 2.055,77. VIGÊNCIA: 17/01/2019 a 06/12/2019. Processo nº 596/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA. CONTRATADA: SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. (CNPJ nº 17.643.407/0001-30). OBJETO DO CONTRATO: Prestação de seguro predial para a sede deste Conselho. Valor total: R\$ 1.867,98. VIGÊNCIA: 24/09/2018 a 24/09/2019. Processo nº 596/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 1/2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o Edital de Homologação/2016, publicado no Diário Oficial da União em 17/02/2016, Edição nº 31, Seção 3, página 176 e considerando a prorrogação do prazo de validade da prova de seleção do Edital 01/2015, publicado no Diário Oficial da União em 16/02/2018, Edição Nº 32, Seção 3, página 148, convoca o seguinte candidato aprovado em seu respectivo cargo: Auxiliar Administrativo - Macrorregião 1 - Lista Especial - Negro ou Afrodescendente - Classificados - Samuel Oliveira Santos - inscrição 0106622-6 classificação 1. As instruções para nomeação e posse serão informadas por meio de correio eletrônico e via postal, bem como o prazo para assunção da vaga ou sua desistência.

São Paulo, 14 de março de 2019.
MARCOS JENAY CAPEZ
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018 - PROC. Nº 593/2018 Objeto: Registro de Preços para Futura Aquisição de Toners Cartuchos, Fotocondutores e Kits de Manutenção. Contratada Grupo 02 - Equipamentos Lexmark: Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda, Valor Total Grupo - 02: R\$ 428.345,60 (quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Contratada Grupo 04 - Kit de Manutenção Lexmark: Total Supri Comércio de Produtos para Informática Ltda - Me, Valor Total Grupo - 04: R\$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil cento e sessenta reais).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018

PROC. Nº 593/2018 Objeto: Registro de Preços para Futura Aquisição de Toners Cartuchos, Fotocondutores e Kits de Manutenção. Licitação Homologada. O objeto referente ao Grupo 02 - Equipamentos Lexmark foi adjudicado à empresa: Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda em 06 de fevereiro de 2019, e o objeto referente ao Grupo 04 - Kit de Manutenção Lexmark foi adjudicado à empresa: Total Supri Comércio de Produtos para Informática Ltda - Me em 06 de fevereiro de 2019. Valor Total Grupo - 02: R\$ 428.345,60 (quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Valor Total Grupo - 04: R\$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil cento e sessenta reais).

São Paulo, 14 de março de 2019.
MARCOS JENAY CAPEZ
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 10ª REGIÃO

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº: 01/2018. CONTRATANTE: Conselho Regional de Psicologia 10ª Região Psican, 37.115.540/0001-20. CONTRATADA: Orbis Engenharia Eirelli Ltda, 29.860.572/0001-22. OBJETO: Realização de obra de construção de um auditório na sede do CRP. VALOR: R\$ 270.707,30 (duzentos e setenta mil, setecentos e sete reais e trinta centavos). PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 01/2018, Tomada de preço. DATA: Belém, 06 de setembro de 2018. CONTRATO NA INTEGRA: <https://transparencia.cfp.org.br/crp10/wp-content/uploads/sites/23/2019/03/contrato-orbis.pdf>.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

O Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região (MG) torna público o Resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 004/2019, tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na impressão de livros, revista e guia de referência profissional do CRP-04/MG. Após a sessão de lances, a classificação foi a seguinte: A empresa Global Print Editora Gráfica EIRELI foi declarada vencedora do item 1. A empresa Gráfica a Nova Era Ltda - ME foi declarada vencedora dos itens 2 e 4. A empresa Marquinhos Artes Gráficas Ltda - ME foi declarada vencedora do item 3. Abertos e conferidos os envelopes referentes à documentação de habilitação das empresas vencedoras, não foram constatadas irregularidades, sendo as mesmas consideradas habilitadas e, portanto, declaradas como vencedoras do presente certame em seus respectivos itens. Não houve manifestações de recurso das demais licitantes. Aos licitantes vencedores será concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para envio da proposta comercial atualizada. Adjuca-se o objeto da presente licitação às empresas vencedoras, sendo, para o item 01 Global Print Editora Gráfica EIRELI com o preço total global de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais), para o item 02 a licitante Nova Era Ltda - ME, com o preço total global de R\$ 46.253,00 (quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta e três reais), para o item 03, a empresa Marquinhos Artes Gráficas Ltda - ME com o preço total global de R\$ 129.817,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e dezesseis reais) e para o item 04 Gráfica a Nova Era Ltda - ME com o preço total global de R\$ 14.440,00 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta reais. Demais informações constam no respectivo processo administrativo.

Belo Horizonte, 14 de março de 2019.
SILDETE ALVES DA SILVA
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 5ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019

Instrumento: Termo de Contrato. Partes: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO e Empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A Objeto: Serviço de Telecomunicações. Prazo de Vigência: 28/02/2019 a 28/02/2020. Fundamento: Dispensa de licitação, artigo 24, II, Lei 8.666/93. Assinado em 28/02/2019. Sujeito às normas da Lei Federal n.º 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo que entre si celebram - Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Paraná - CorePR e a Sra. Ana Cristina Bassler (pessoa física), em virtude do procedimento de Dispensa de Licitação proveniente do Processo nº 02/2019, com base no art 24, II da Lei nº 8666/93. Objeto da Licitação: Prestação de serviços de consultoria em recursos humanos para planejamento, criação, reestruturação, desenvolvimento e implantação de novo Plano de Cargos Carreiras e Salários para os funcionários do CorePR. Valor Total da Despesa: R\$ 17.500,00 com vigência pelo prazo determinado de 60 dias meses contados a partir do dia 27 de fevereiro de 2019 podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8666/93. Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2019.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Administrativo que entre si celebram - Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Paraná - CorePR e a empresa Elecom Serv de Conserv, Limp, Const - CNPJ 21.346.777/0001-82, em virtude do procedimento de Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica na modalidade menor preço por Grupo, proveniente do Processo nº 25/2018, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente às determinações constantes na Lei 8666/93. Objeto da Licitação: Prestação de serviços comuns de engenharia para as sedes do CorePR (Grupos 1 e 5). Valor Total da Despesa R\$ 108.125,00 com vigência pelo prazo determinado de 06 meses contados a partir do dia 11 de março de 2019 podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8666/93. Data da assinatura: 11 de março de 2019.

Contrato Administrativo que entre si celebram - Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Paraná - CorePR e a empresa Atrion Construções Civis Ltda - CNPJ 26.985.206/0001-01, em virtude do procedimento de Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica na modalidade menor preço por Grupo, proveniente do Processo nº 25/2018, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente às determinações constantes na Lei 8666/93. Objeto da Licitação: Prestação de serviços comuns de engenharia para as sedes do CorePR (Grupos 3 e 4). Valor Total da Despesa R\$ 108.570,00 com vigência pelo prazo determinado de 06 meses contados a partir do dia 11 de março de 2019 podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8666/93. Data da assinatura: 11 de março de 2019.

Contrato Administrativo que entre si celebram - Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Paraná - CorePR e a empresa Buffalo Com e Serv Ltda - CNPJ 07.481.098/0001-95, em virtude do procedimento de Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica na modalidade menor preço por Grupo, proveniente do Processo nº 25/2018, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente às determinações constantes na Lei 8666/93. Objeto da Licitação: Prestação de serviços comuns de engenharia para a sede do CorePR (Grupo 2). Valor Total da Despesa R\$ 208.900,00 com vigência pelo prazo determinado de 06 meses contados a partir do dia 18 de março de 2019 podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8666/93. Data da assinatura: 11 de março de 2019.



REGISTRO N°
1300190
2º Ofício de Registro de Títulos e Docs.-BH

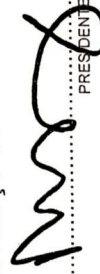


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

C R E D E N C I A L

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL,
SEÇÃO DE MINAS GERAIS, COM SEUS CUMPRIMENTOS, APRESENTA A
V. EXA. O SR. DR. DOUTOR CLÁUDIO CARDOSO DA SILVA LEMOS.....
Assessor Jurídico da OAB/MG.....
QUE REPRESENTARÁ ESTA ENTIDADE na Assembleia Geral.....
do Conselho Regional de Odontologia.....

B. HORIZONTE, 25 de março de 2019.


PRESIDENTE

RAIMUNDO CÂNDIDO JÚNIOR

2º RTD - 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Rua Benjamin 197 - (31) 3224-1788 - BH/MG - CEP: 30180-103
2º RTD - BH - Sinônimo de Eficiência e Qualidade
Visite nosso site: www.rtdbh.com.br

Certifico que o presente documento apresentado hoje neste
2º RTD - BH, foi protocolado, registrado e digitalizado
sob o n.º **1300190 - Lv.: B**
O referido Verdadeiro Doufe.
Belo Horizonte, 25 de Março de 2019. 

() SETÚLIO SÉRGIO DO AMARAL - OFICIAL () NILIANE DE OLIVEIRA UCHOA DO AMARAL - OF. SUBSTITUTA
SUBSTITUOS: () TALINA G. DO AMARAL () JOSÉ LUIZ INOUEIRA () GRAZIELLE M. PEREIRA ASSUNÇÃO () JARRO RAFAEL DO NASCIMENTO

PODER JUDICIÁRIO-TJMG-CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
2º Ofício Registro de Títulos e Documentos - BH te./MG
Selo Eletrônico N° **CSC10549**
Cód. Seg.: **9768.9079.3626.9495**
Quantidade de atos Praticado(s): 005
Emol.: R\$61,13, T.F.J.: R\$16,50
Rec.: R\$3,67, ISS: R\$3,06
Valor Final: R\$84,36
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

